



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE-BA

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETOS MUNICIPAIS Nº 105 AO Nº 112, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Claudinei Xavier Novato

Editor: Ass. de Comunicação C. do Alto Alegre - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESE
www.indap.org.br

Praça Joaquim Machado, Nº 170, 1º Andar- Centro, Cep: 44645-000, Fone/fax: (75) 3690-2222, E-mail:prefeituradecapela@yahoo.com



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DECRETO MUNICIPAL Nº. 105, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

2

Exonera, a pedido, a Servidora Municipal Maria Amélia Gomes Carneiro Rios, do Cargo de Diretora da Unidade Escolar Centro Educacional Manoel Geraldo Carneiro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Capela do Alto Alegre/Bahia,

Considerando o Ofício nº. 134/2022, datado de 28 de dezembro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, a pedido, a Servidora Municipal **Amélia Gomes Carneiro Rios**, Matrícula nº. 006.627, do cargo de Diretora da Unidade Escolar de Grande Porte, Centro Educacional Manoel Geraldo Carneiro, neste Município.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela do Alto Alegre - Bahia, em 31 de Dezembro de 2022.

Claudinei Xavier Novato
Prefeito Municipal





DECRETO MUNICIPAL Nº. 106, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

3

Exonera, a pedido, a Servidora Municipal Irleide Almeida dos Santos, do Cargo de Diretora da Unidade Escolar Paulo Freire, no Povoado de Capelinha, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Capela do Alto Alegre/Bahia,

Considerando o Ofício nº. 134/2022, datado de 28 de dezembro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, a pedido, a Servidora Municipal **Irleide Almeida dos Santos**, Matrícula nº. 000.814, do Cargo de Diretora da Unidade Escolar de Pequeno Porte, **Escola Municipal Paulo Freire**, no Povoado de Capelinha, neste Município.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela do Alto Alegre - Bahia, em 31 de Dezembro de 2022.

Claudinei Xavier Novato
Prefeito Municipal





DECRETO MUNICIPAL Nº. 107, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera, a pedido, a Servidora Municipal Patrícia Nunes Rios, do Cargo de Diretora da Unidade Escolar Joana Rios, Ipiraiá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Capela do Alto Alegre/Bahia,

Considerando o Ofício nº. 134/2022, datado de 28 de dezembro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, a pedido, a Servidora Municipal **Patrícia Nunes Rios**, Matrícula nº. 001.404, do cargo de Diretora da Unidade Escolar de Pequeno Porte, Escola Municipal Joana Rios, Povoado de Ipiraiá, neste Município.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela do Alto Alegre - Bahia, em 31 de Dezembro de 2022.

Claudinei Xavier Novato
Prefeito Municipal





DECRETO MUNICIPAL Nº. 108, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

5

Exonera, a pedido, a Servidora Municipal Eliene Souza Oliveira, do Cargo de Vice-Diretora da Unidade Escolar Centro Educacional Manoel Geraldo Carneiro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Capela do Alto Alegre/Bahia,

Considerando o Ofício nº. 134/2022, datado de 28 de dezembro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, a pedido, a Servidora Municipal **Eliene Souza Oliveira**, Matrícula Funcional, nº. 000.534, do Cargo de Vice-Diretora da Unidade Escolar Centro Educacional Manoel Geraldo Carneiro, neste Município.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela do Alto Alegre - Bahia, em 31 de Dezembro de 2022.

Claudinei Xavier Novato
Prefeito Municipal





DECRETO MUNICIPAL Nº. 109 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

6

Exonera, a pedido, a Servidora Municipal Maria Leda Santos Reis, do cargo de Vice-Diretora do Centro Educacional Manoel Geraldo Carneiro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Capela do Alto Alegre/Bahia,

Considerando o Ofício nº. 134/2022, datado de 28 de dezembro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, a pedido, a Servidora Municipal **Maria Leda Santos Reis**, Matrícula Funcional, nº. 005.954, do Cargo de Vice-Diretora do Centro Educacional Manoel Geraldo Carneiro, neste Município.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela do Alto Alegre - Bahia, em 31 de Dezembro de 2022.

Claudinei Xavier Novato
Prefeito Municipal





DECRETO MUNICIPAL Nº. 110, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

7

Exonera, a pedido, a Servidora Municipal Valdirene dos Santos Mascarenhas, do Cargo de Vice-Diretora da Unidade Escolar Dr. Jairo Carneiro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Capela do Alto Alegre/Bahia,

Considerando o Ofício nº. 134/2022, datado de 28 de dezembro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, a pedido, a Servidora Municipal **Valdirene dos Santos Mascarenhas**, Matrícula Funcional, nº. 001.624, do Cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Dr. Jairo Carneiro, neste Município.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela do Alto Alegre - Bahia, em 31 de Dezembro de 2022.

Claudinei Xavier Novato
Prefeito Municipal





DECRETO MUNICIPAL Nº. 111, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

8

Exonera, a pedido, a Servidora Municipal Betânia Sousa Soares de Oliveira, do cargo de Coordenadora Pedagógica da Unidade Escolar Centro Educacional Manoel Geraldo Carneiro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Capela do Alto Alegre/Bahia,

Considerando o Ofício nº. 134/2022, datado de 28 de dezembro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, a pedido, a Servidora Municipal **Betânia Sousa Soares de Oliveira**, Matrícula Funcional, nº. 000.444, do Cargo de Vice-Diretora do Centro Educacional Manoel Geraldo Carneiro, neste Município.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela do Alto Alegre - Bahia, em 31 de Dezembro de 2022.

Claudinei Xavier Novato
Prefeito Municipal





DECRETO MUNICIPAL Nº. 112 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera, a pedido, a Servidora Municipal Ana Verena Borges Rios Matos, do cargo de Secretária da Unidade Escolar Joana Rios, Ipirai e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Capela do Alto Alegre/Bahia,

Considerando o Ofício nº. 134/2022, datado de 28 de dezembro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, a pedido, a Servidora Municipal **Ana Verena Borges Rios Matos**, Matrícula Funcional, nº. 000.274, do Cargo de Secretária da Escola Municipal Joana Rios, Povoado de Ipirai, neste Município.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela do Alto Alegre - Bahia, em 31 de Dezembro de 2022.

Claudinei Xavier Novato
Prefeito Municipal

